



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 07/2022



O Município de Carmo do Paranaíba/MG, através de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível no **Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**, para consulta pública.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

3. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **20 a 22/12/2022**, de acordo com umas das formas abaixo:

3.1. Recursos via Internet:

3.1.1. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através de um formulário eletrônico de recurso, o qual deverá ser preenchido/digitado na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, seguindo as orientações da página.

3.1.2. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Alfredo Lopes da Costa** (Praça Nossa Senhora da Abadia, s/nº, Bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba/MG), no horário das **07h às 11h** e das **13h às 17h**. **Os candidatos também poderão se fazer representar por procurador legalmente constituído.**

3.2. Recursos via SEDEX:

3.2.1. Os candidatos que não possuem acesso à Internet e que não puderem comparecer ao posto presencial, tampouco puderem se fazer representar por procurador para a interposição de recursos no posto presencial, poderão enviar seus recursos via SEDEX. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser postado até às **17 horas do último dia do prazo de interposição**, via **Correios, através do serviço de SEDEX**, para o endereço da empresa **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001), conforme procedimento estabelecido no item 6.1.2 do Edital de Abertura das Inscrições.

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de dezembro de 2022.

César Caetano de Almeida Filho,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.